



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

L I D O  
Em 05 / 09 / 06  
998  
Assessoria de Finanças

**INDICAÇÃO Nº IND 6333/2006**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEEF.

Em, 05 / 09 / 06.

Emerson Pontes de Lima  
Chefe da Assessoria de Finanças

Sugere a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a liberação dos recursos destinados à execução da obra do estacionamento na SHCES/S Quadra 301, entre os blocos B/E do Cruzeiro novo RA – XI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a liberação dos recursos destinados à execução da obra do estacionamento na SHCES/S Quadra 301, entre os blocos B/E do Cruzeiro novo RA – XI.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Chegou ao nosso conhecimento através dos moradores da Quadra 301 que a licitação para a construção do referido estacionamento já foi concluída, e depende apenas da liberação dos recursos para o início da obra. O processo encontra-se no Departamento Geral de Administração Financeira – DGAF da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal conforme o número 139.000.577/2005.

A referida obra é de grande importância para aquela comunidade, pois a quantidade de automóveis é muito superior à quantidade de vagas. Há também o problema da segurança, pois o terreno destinado ao estacionamento não tem iluminação alguma.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2.006.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6333/06  
Fis. Nº 01 RITA